

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
EDITAL Nº 017/2024 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
PSICOLOGIA NA SAÚDE PÚBLICA

Considerando o **EDITAL Nº 001/2024**, de abertura de processo seletivo para candidatas (os) a aluna (o) regular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.

Considerando o **EDITAL Nº 013/2024**, referente ao resultado do processo seletivo para candidatas (os) a aluna (o) regular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública.

Considerando o **EDITAL Nº 014/2024**, sobre o resultado dos recursos do processo seletivo, Edital Nº013/2024.

Considerando o **EDITAL Nº 015/2024**, que apresenta a classificação final das(os) candidatas(os) no processo seletivo.

Considerando o não preenchimento das vagas, para matrícula, estabelecidas pelo **EDITAL Nº 016/2024**.

TORNA-SE PÚBLICO:

Art. 1º. A **convocação dos candidatos classificados em segunda chamada**, conforme nominados no Quadro 1, **para efetuar a matrícula** no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia na Saúde Pública, nos dias **05/07/2024 ou 08/07/2024**, presencialmente na Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu.

Quadro 1. Candidatos classificados, conforme de desempenho, para matrícula.

| Classificação | NOME COMPLETO DO CANDIDATO |
|----------------------|-----------------------------------|
| 31 | Ilania Wandrowski |
| 32 | Willian Valencio Silvestre |
| 33 | Luiza Martins Calça |

Art. 2º. **A matrícula deverá ser realizada na Coordenação do Curso de Especialização em Psicologia na Saúde Pública**, localizada no primeiro piso, do prédio da Biblioteca da Unioeste, *campus* de Foz do Iguaçu, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1300.

Parágrafo único. O horário de atendimento para as matrículas será das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Art. 3º. Para realização da matrícula, a(o) convocada(a) deve apresentar:

- Diploma OU certificado de conclusão da graduação em Psicologia;
- Histórico escolar da graduação em Psicologia;
- Documento de identidade;

- d) Foto 3x4;
- e) Informar dados bancários de conta na Caixa Econômica Federal, em nome da(o) candidata(o).

Parágrafo Único – Não serão aceitas cópias dos documentos contantes nos itens a ao c.

Art. 4º. A não realização da matrícula nos dias e horários estipulados neste edital acarretará a perda da vaga no curso.

Art. 5º. **As atividades do curso iniciam no dia 5 de julho de 2024**, conforme cronograma que será entregue no ato da matrícula.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Foz do Iguaçu (PR), 05 de julho de 2024.



Profa. Dra. Luciana Aparecida Fabriz
Coordenadora Geral do Curso de Pós-graduação
Psicologia em Saúde Pública
Unioeste, Campus Foz do Iguaçu